



Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Banca de Processo Seletivo Simplificado Remoto

Ao Candidato Vilomar Bispo da Silva

Assunto: Interposição de recurso do resultado da Prova Didática, Edital 008 de 22 de março de 2021, Área: Biologia Geral. **Código 0821INC01**

Senhor candidato,

Ao cumprimentá-lo, apresentamos abaixo a resposta a partir da análise do recurso impetrado por Vossa Senhoria em relação aos itens avaliados, levando em consideração as Resoluções: nº 005, de fevereiro de 2021; CONSUNI nº 002 de 2004; CONSUNI nº 008 de 2009; CONSUNI nº 026 de 2008. Editais: 005 de 2021 e 008 de 2021.

I- Quanto à capacidade de organização e exposição de ideias sobre o tema sorteado:

A apresentação da temática pelo candidato foi confusa, não organizou as ideias de forma sistemática. Não se expressou de forma culta, vocabulário inadequado, repetitivo nos conceitos e exemplificações. Inúmeros erros gramaticais na apresentação e na fala. Português não claro e com inúmeros erros gramaticais. Não houve síntese em trabalhar o tema abordado, sem clareza no ato de comunicar.

II- Em relação a objetividade:

Faltou ao candidato ir direto ao tema, não teve capacidade de síntese ao transmitir a apresentação e uma quantidade excessiva de palavras e frases repetitivas que voltava ao mesmo ponto de discussão.

III- Domínio do tema:

Na avaliação realizada ficou evidente a falta de conexões entre o tema apresentado, a síntese de conceitos e exemplificações. O fato de relacionar com o cotidiano da Cidade não contribuiu de maneira clara sobre a relação do conteúdo, apresentando palavras não compreendidas e não culta. Muitas repetições conceituais.

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA

Rua 1º de Maio, nº 05 - Colônia; Benjamin Constant/AM – CEP: 69.630-000; Fone/Fax: (92) 99318-2176; Celular: (92) 99142-1424;
E-mail: ccmsinc@ufam.edu.br; direcaoinc@ufam.edu.br



**Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura**

Banca de Processo Seletivo Simplificado Remoto

IV- Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula:

O plano de aula apresentou erros gramaticais, objetivos não claros. Procedimentos metodológicos não dialogaram com a apresentação oral. Não houve coerência com as informações descritas no plano de aula e a apresentação realizada.

V- Adequação da exposição ao tempo previsto:

O candidato iniciou sua apresentação às dez horas e vinte e um minuto. Término as onze horas e doze minutos. Tempo total da apresentação 51 minutos. Único ponto do processo avaliado positivamente.

No texto do recurso impetrado pelo candidato tem muitos erros de português com trechos ininteligíveis, péssima redação e pontos confusos. Vale ressaltar que o fato da banca não realizar perguntas e não apontar os erros durante o término da prova didática NÃO caracteriza que o candidato foi BOM, como o próprio coloca no recurso. Sugere-se a leitura do recurso impetrado, pois o mesmo está mal redigido e fora do padrão do formulário estabelecido no Edital 005, de 25 fevereiro de 2021 e disponível no sítio da UFAM.

Diante do exposto, em atendimento ao princípio da isonomia e da legalidade, esta Banca decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso impetrado por Vossa Senhoria quanto à solicitação da “Revisão da nota da prova didática”.

Atenciosamente,

Dra. Taciana de Carvalho Coutinho
Universidade Federal do Amazonas
SIAPE: 1720959

Prof. Dra. Taciana de Carvalho Coutinho
Presidente da Banca Examinadora
Portaria Nº 17, de 09 de abril de 2021

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA

Rua 1º de Maio, nº 05 - Colônia; Benjamin Constant/AM – CEP: 69.630-000; Fone/Fax: (92) 99318-2176; Celular: (92) 99142-1424;
E-mail: ccmsinc@ufam.edu.br; direcaoinc@ufam.edu.br



**Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Banca de Processo Seletivo Simplificado Remoto**

L. Rosas

Profa. Dra. Lisandra Vieira Rosas
Membro Titular da Banca Examinadora

Portaria Nº 17, de 09 de abril de 2021

Thaysa Nogueira de Moura

Profa. Dra. Thaysa Nogueira de Moura
Membro Titular da Banca Examinadora

Portaria No 17, de 09 de Abril de 2021

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA

Rua 1º de Maio, nº 05 - Colônia; Benjamin Constant/AM – CEP: 69.630-000; Fone/Fax: (92) 99318-2176; Celular: (92) 99142-1424;
E-mail: ccmsinc@ufam.edu.br; direcaoinc@ufam.edu.br